

# **EDITAL 001/2020 – SETRH/COGPE/COADI/INPA**

PROCESSO SELETIVO AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU para o ano de 2020

O Setor de Treinamento de Recursos Humanos do INPA informa a todos os servidores efetivos do INPA a abertura das inscrições do processo seletivo para Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, em níveis de MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO, nos termos da Portaria 15/2020/SEI-INPA, para o ano de 2020, com início de afastamento previsto entre de 1º de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

## **1. CRONOGRAMA:**

Etapa	Descrição	Prazo
1	Inscrição de interessados	30/01/2020 a 04/02/2020
2	Homologação das inscrições	07/02/2020
3	Pedido de reconsideração das inscrições indeferidas	10/02/2020
4	Homologação final das inscrições	12/02/2020
5	Resultado	18/02/2020
6	Pedido de reconsideração dos afastamentos indeferidos	19/02/2020
7	Resultado final	27/02/2020
8	Análise pelo Diretor do INPA e envio para a COGPE	02/03/2020
9	Publicação do resultado final	03/03/2020

## **2. REQUISITOS**

Para concorrer ao Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, os servidores interessados deverão atender aos requisitos previstos na Portaria 15/2020/SEI-INPA.

## **3. INSCRIÇÃO**

Para inscrição no processo seletivo, os servidores interessados deverão observar as exigências nos itens “5. PASSOS PARA INSCRIÇÃO” e a documentação necessária descrita no artigo 7º da Portaria 15/2020/SEI-INPA.

4. VAGAS: **17**, o que corresponde à 5% (cinco por cento) do total de servidores em exercício no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia na data da abertura do processo, conforme artigo 5º da Portaria 15/2020/SEI-INPA e observado o parágrafo 3º do artigo 5º da referida portaria, excetuando-se os que já se encontram afastados.

## **5. PASSOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. Incluir formulário de inscrição no PROCESSO ELETRÔNICO no SEI (**Processo n. 01280.000106/2020-29**) e encaminhar à COGPE com o assunto de acordo com o tipo de afastamento e Descrição, conforme abaixo:

Tipo de afastamento	Descrição	Código do assunto
Afastamento para pós-graduação no país	Afastamento remunerado para pós-graduação no país	00.24.11 – 024.3
Afastamento para pós-graduação no exterior	Afastamento remunerado para pós-graduação no exterior	00.29.03.02 – 029.22

OBS.: Considera-se afastamento para pós-graduação qualquer afastamento de servidor para cursar mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

5.2. Preencher todas as informações solicitadas e obter anuência do chefe imediato, sendo que ambos (servidor e chefe) devem assinar o documento eletronicamente – não serão aceitos documentos impressos, assinados e digitalizados).

5.3. Anexar demais documentos solicitados na Portaria 15/2020/SEI-INPA, com o nome do servidor.

5.3. O SETRH não realizará a inclusão de quaisquer documentos de responsabilidade do servidor.